



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0213/2022

Em, 26 de abril de 2022.

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ÓCULOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU COMPROMETIMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Sistema Único de Saúde – SUS fica obrigado a conceder óculos as pessoas com deficiência e ou comprometimento que atendam aos seguintes requisitos:

- I–Sejam alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino;
- II–Tenham doença ocular ou auditiva identificada mediante diagnóstico realizado na rede de hospitais, centros e postos de saúde da rede pública, seja federal, estadual ou municipal;
- III – Disponham de renda mensal familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A dificuldade de aprendizagem nas escolas se constitui muitas vezes, quando o aluno tem alguma doença ocular. Isso limita sua capacidade de aprender, mormente os estudantes da rede pública, que em sua maioria é formada por pessoas de baixa renda familiar.

Muitos fatores contribuem para o aparecimento dessas deficiências. Podemos citar o ambiente em que esses alunos são expostos, com luz artificial e poluição sonora cooperando, assim, para o risco de diminuição da visão e da perda auditiva.

Colabora para esses acontecimentos a longa permanência fixa a frente do computador como também o uso diário de fones ouvido, este que já foi comprovado como causa da perda da capacidade auditiva.

O objetivo desta proposição é conceder ao estudante carente por meio do SUS, doação de óculos e aparelhos auditivos, visando à recuperação e manutenção da sua capacidade de aprendizado.

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto, que muito contribuirá aos nossos estudantes.